

PROJETO DE LEI Nº 16.979/2007

**Considera de Utilidade a Associação de
Moradores do Bairro Itamarati e Adjacências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação de Moradores do Bairro Itamarati e Adjacências**, com sede na rua José Bonifácio, s/nº, térreo, bairro Itamarati, com Sede e Foro no município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007

.....
CARLOS UBALDINO DE SANTANA
Deputado Estadual
Vice-Líder do Governo

JUSTIFICATIVA

A **Associação de Moradores do Bairro Itamarati e Adjacências**, é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 18 de outubro de 1997, que tem por objetivo básico, organizar os moradores da comunidade para representá-los na solução dos seus problemas, na conformidade dos seus objetivos.

São objetivos como estes, que implementam melhorias sociais para as comunidades carentes e seu entorno, transformando a auto-estima dos cidadãos. Após serem atendidas as exigências legais exigidas, consideramos oportuno o caráter de utilidade pública de que trata esta proposição.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007

.....
CARLOS UBALDINO DE SANTANA
Deputado Estadual
Vice-Líder do Governo